



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

sexta-feira, 6 de junho de 2014

Ano III - Edição nº 00216 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C93B1AC1217D38A8DC46B31AB45534D0

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Credenciamento – 002/2014
- Portaria nº. 140, de 05 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA
CGC: 13.717.798/0001-39

ATOS ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA
CNPJ: 13.717798/0001-39

CREDCIAMENTO – 002/2014 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, para atender a demanda da merenda escolar do Município, no período de Julho a Dezembro de 2014, Tipo Menor Valor Global por lote, Julgamento em 23/06/2014, às 10h 00min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura. Av. São Gabriel, 226, Presidente Dutra – BA. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 140, de 05 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Adriana Mendes Novaes Machado para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, vinculado a Secretaria de Assistência Social do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C93B1AC1217D38A8DC46B31AB45534D0